



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Requerimento nº 15 /2018

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no inciso III do § 1º do art. 31 c/c art. 35 da Lei Orgânica Municipal, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito para que esse encaminhe a Ilma. Sra. Secretaria Municipal de Educação a seguinte convocação:

Que seja agendado dia para que a Ilma. Sra. Secretaria Municipal de Educação compareça em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para prestar esclarecimentos relativos a denúncia apresentada nesta Casa de Leis. Que seja apensado ao ofício de convocação cópia da denúncia recebida em 18 de abril de 2018.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, no último dia 18 de abril de 2018, foi protocolizado na secretaria desta Casa de Leis uma denúncia em desfavor de uma empresa que presta serviços de transporte escolar rural junto ao Município.

Relatou a denunciante que os serviços ora contratados pelo Município não estão sendo prestados conforme prescreve o edital do processo licitatório.

Diante deste fato e de haver no corpo da denúncia informação de que a Secretaria Municipal de Educação já tem conhecimento do fato denunciado, cremos que é salutar convocarmos a referida a prestar esclarecimentos, a fim de nos posicionarmos sobre qual o melhor procedimento a ser adotado por esta Casa Legislativa na persecução da verdade.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

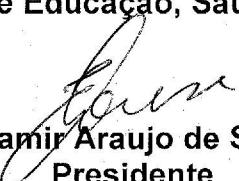
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deste modo, conto com a costumeira compreensão dos meus pares na aprovação deste requerimento, em homenagem ao Poder dever desta Casa Legislativa em fiscalizar os atos da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 23 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social


Evamir Araujo de Susa
Presidente

Aurivaldo Donizette da Silva
Relator


Sosthene Moraes
Secretário

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	23/10/18
às	11:00 horas
Protocolo n°	92/18
101, cm/2	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	